



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 005/2020, contratação de empresa para prestação de serviço continuado de lavagem sustentável/ecológica dos veículos da frota oficial do TRE/PE, com (1) *um posto de trabalho alocado na seção de transportes*, pelo período de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022**.

2. Unidade Demandante

Seção de Transportes/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

Atualmente a frota oficial de veículos do TRE/PE é lavada pelo lavador de veículos, que foi demonstrado ser a melhor solução para a prestação deste serviço no Memorando 387 (0833873).

O estudo aponta que diante das peculiaridades existentes no TRE/PE, a contratação de um posto de trabalho alocado na seção de transportes é a melhor solução, em termos econômicos e logísticos, em comparação com a contratação de empresa que preste o serviço de lavagem por demanda, no pátio do TRE/PE ou em suas dependências.

O tema foi apreciado pelo COGEST na Ata 24/2019, pauta 11 (0928691), que aprovou a inclusão de valores no PCI 2020, para que fosse feita a contratação do serviço com alocação de um posto (profissional para lavar os veículos).

Pelos motivos expostos acima, estamos prorrogando a lavagem de veículos na modalidade sustentável/ecológica por ser o melhor caminho para a preservação do meio ambiente.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2021, sequencial 89.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade da contratação no PCI 2021 - 10.00.02.00.2021.1.1.3.37.89 (sequencial). A iniciativa está alinhada com o OBE 10 do Planejamento Estratégico Institucional.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.1 Categoria a ser Alocada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.2. CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Mantidos os termos da contratação vigente.

8. Previsão de Diárias

Não se aplica.

9. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

A partir de 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Mantidos os termos da contratação vigente.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

5 - Análise Quantitativa do Risco**6 - Controle Interno**

1. Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Não realização da prorrogação contratual.	Não prorrogação até a data final de vigência do contrato	Indisponibilização dos serviços	Baixa	Média	2	Prioridade de todos os setores envolvidos na execução das ações necessárias à prorrogação até 31/06/2021	SESEC/SETRAN	o final prazo de vigência do contrato

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Devem ser mantidos os termos da contratação vigente.

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

17. Informações Complementares (se houver)

Não há.

18. Anexos

Não há.



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção, em 04/03/2021, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1449470 e o código CRC E9EEA699.

